



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.680, de 03 de outubro de 1.988.

"Dispõe sobre a alteração de deno  
minação de Via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE  
VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Munici  
pal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a deno  
minação da atual Avenida "Seis", que passa a denominar-  
se Rua Osmundo Torquato de Paula.

Parágrafo Único - A referida via pú  
blica, inicia-se na Rua Rolando Gustavo  
Kaesemodel, termina na Estrada Existen  
te e localiza-se no Loteamento denomina  
do Vila São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi  
ções em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de outubro de 1.988.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Ex  
pediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais  
da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO